



43

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2022

*“Concede o Título de Cidadão Honorário ao
Senhor Dijalma Pires de Matos Barroso.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor Dijalma Pires de Matos Barroso.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR



JUSTIFICATIVA:

Com muita honra que concedo ao Senhor Dijalma Pires de Matos Barroso, o título de Cidadão Honorário de Ipatinga.

Dijalma Pires de Matos Barroso, Brasileiro, casado com Cláudia Barbosa Marques, pai de Verônica Marques Matos. Empresário no ramo da construção civil, advogado, bacharel em teologia e pós graduado em Direito Civil.

É o atual Secretário Municipal de Obras Públicas em Ipatinga. Nascido em Raul Soares/MG, Veio para Ipatinga em 1.971.



PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Pr's 43 a 52/2022

Aos Vereadores em 16/09/2022

Prazo Parecer 03/10/2022

Sec. Geral